

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 893/2025

Boa Vista, 22 de setembro de 2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

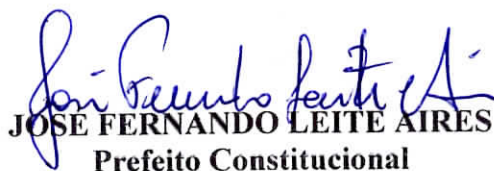
Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2025, aprovado pela Lei Nº.0853/2024, de 27 de Dezembro de 2024, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ **495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais)**, destinados a inclusão do elemento de despesa **4.4.90.51.01 – Obras e Instalações** e fonte de recursos **“706” Transferência Especial da União** na função programática **15.451.1011-1021 Construir/Recuperar Calçamento, Meio Fio e Urbanizar.**

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, e outras situações de acordo com o inciso I, II e III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2025.



JOSE FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito Constitucional

ANEXO I

A LEI N° 893/2025

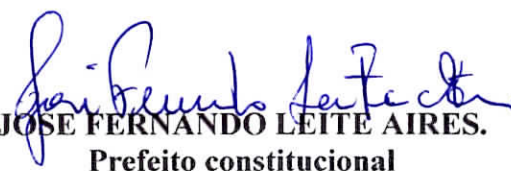
**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL,
POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.**

**ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
Unidade: 2060 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
		DESCRIÇÃO
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infra Estrutura Urbana
Programa	1011	Melhoria da Habitação e Urbanismo
Ação	1021	Construir/Recuperar Calçamento Meio Fio e Urbanizar
Elemento de despesa	4.4.90.51.01	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	706	Transferência Especial da União
Valor Total	495.000,00	Quatrocentos e noventa e cinco mil reais.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2025



JOSE FERNANDO LEITE AIRES.
Prefeito constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**GABINETE DO PREFEITO**
LEI Nº 893/2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2025, aprovado pela Lei Nº.0853/2024, de 27 de Dezembro de 2024, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), destinados a inclusão do elemento de despesa 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações e fonte de recursos “706” Transferência Especial da União na função programática 15.451.1011-1021 Construir/Recuperar Calçamento, Meio Fio e Urbanizar.

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, e outras situações de acordo com o inciso I, II e III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito Constitucional

ANEXO I**A LEI Nº 893/2025**

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
Unidade: 2060 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
		DESCRIÇÃO
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	1011	Melhoria da Habitação e Urbanismo
Ação	1021	Construir/Recuperar Calçamento Meio Fio e Urbanizar
Elemento de despesa	4.4.90.51.01	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	706	Transferência Especial da União
Valor Total	495.000,00	Quatrocentos e noventa e cinco mil reais.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2025

JOSE FERNANDO LEITE AIRES.
Prefeito constitucional

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9B1BECF7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e CIDAMÁQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ: 32.396.643/0001-92.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 22/09/2025 À 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 22 de setembro de 2025, **ANTÔNIO LUCENA FILHO**, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:79DDCSB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto, referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - CIDAMÁQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim -Documento 32.396.643/0001-92

Valor Global: R\$ R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Bonito de Santa Fé – PB, 22 de setembro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:2729C4CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**